



PEDALARES

## **Regulamento 13ª Rota da Laranja**

O presente regulamento deve ser conhecido por todos os participantes, para que a **13ª Rota da Laranja**, possa correr nos melhores moldes possíveis. Todos e quaisquer aspetos não abordados neste regulamento serão resolvidos pela organização.

### **1. Evento**

O passeio da **13ª Rota da Laranja** tem como principais objetivos promover o Concelho de Amares, a sua laranja e os seus costumes, bem como atrair mais participantes para a modalidade do BTT. O Passeio será realizado no dia **17 de maio de 2020**. Terá cariz não competitivo, e será dado privilégio aos aspetos de carácter lúdico-desportivos, ao lazer, convívio e confraternização entre todos os participantes.

### **2. Participação**

O passeio da **13ª Rota da Laranja** está aberto à participação a todos aqueles com idades compreendidas entre 14 e 70 anos. A participação de menores de 18 anos só poderá ser efetuada mediante apresentação de um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, juntamente com a cópia do Cartão de Cidadão do próprio. A participação só é permitida aos participantes que tenham validado a sua inscrição antes da partida e exibam o frontal fornecido pela organização. Com a inscrição cada participante terá direito a:

- ✓ Participar no Passeio **13ª Rota da Laranja**;
- ✓ Porco no Espeto (3 sandes e 2 sopa, por participante, vinhos verdes da região e sumos á descrição);
- ✓ Jersey oficial do evento; (consulta obrigatória de tamanhos);
- ✓ Dorsal;
- ✓ Reforço alimentar (líquidos e sólidos);
- ✓ Oferta de brindes;
- ✓ Primeiros socorros e assistência médica;
- ✓ Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
- ✓ Acesso a balneários para banho no final do passeio;
- ✓ Lavagem de bicicletas.

### 3. Secretariado

O secretariado no dia do passeio abre às 7:30 horas nas instalações do C.D.R.C. Amarense (junto ao campo de futebol do C. D. Amares).

### 4. Partida

A partida será às **09:00h** no Largo D. Gualdim Pais -Amares e a chegada no mesmo local.

No mesmo espaço, haverá para público em geral e acompanhantes, o seguinte evento:

**11:30h** atividade desportiva (Ginásio - Pro Energy).

### 5. Grau de Dificuldade

Média/Alta.

### 6. Percurso

O percurso terá uma distância de aproximadamente **40 Kms**, abrangendo caminhos públicos e privados e estará marcado com placas e fitas sinalizadoras. Todas as vias públicas estarão abertas ao trânsito comum, pelo que se recomenda precaução e respeito pelo Código da Estrada. Em caso de desistência durante o percurso deve contactar a organização através do número disponível no frontal ou presencialmente no local de partida/chegada.

### 7. Abastecimentos

Ao longo do percurso existirá um posto de abastecimento de líquidos (Água) e um posto de abastecimento de sólidos e líquidos. Os participantes só receberão apoio alimentar (sólidos) neste ponto de abastecimento.

### 8. Inscrições

As inscrições do passeio da **13ª Rota da Laranja** estarão abertas de **03 de março** até dia **15 de maio de 2020**.

Poderão ser realizadas online na página da Internet do Pedalares (**[www.bttpedalares.com](http://www.bttpedalares.com)**).

A inscrição por si só não garante a participação no passeio da **13ª Rota da Laranja**. Esta só será validada após o pagamento do respetivo valor da inscrição através da referência multibanco, não necessitando envio de comprovativo.

## 9. Custo da Inscrição

O valor da Inscrição é de **18,00€**, com oferta almoço (porco no espeto, vinhos verdes da região e sumos) e Jersey oficial do evento. O pagamento deve ser regularizado até dia **15 de maio de 2020, às 18.00h.**

(1€ da tua inscrição será entregue á **Cruz Vermelha de Amares**).

Também será possível o almoço para acompanhantes, (porco no espeto, vinhos verdes da região e sumos) tendo o custo de **5,00€** e oferta para menores de 12 anos.

## 10. Limite de Inscrições

O passeio da 13ª Rota da Laranja está limitado a **350** participantes.

## 11. Jersey oficial do evento

Todos os participantes, terão direito ao jersey oficial do evento.

Apenas poderemos garantir o tamanho do jersey a cada participante, mediante o respetivo pagamento, até ao dia **30 de abril 2020.**

Após essa data, serão oferecidos a cada participante, os tamanhos disponíveis.

É obrigatório a consulta dos tamanhos, no momento da inscrição pois não se efetuam trocas.

## 12. Seguro

Todos os participantes estarão cobertos por um seguro que cobre riscos resultantes da prática desportiva e no decurso da atividade. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco e os valores cobertos pelo seguro.

## 13. Cobertura do Seguro

- Morte por Acidente – 30.000,00 Euros
- Invalidez Permanente por Acidente – 30.000,00 Euros
- Despesas de Tratamento por acidente – 4.500,00 Euros (franquia de 50.00 Euros)
- Despesas de Funeral (Gastos) – 5.000,00 Euros
- Despesas c/operações salvamento, busca, transporte sinistrado – 1.000,00 Euros

## 14. Informações

É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso. Ao longo do percurso, os participantes devem sempre respeitar as indicações dos elementos da organização, bem como das forças da autoridade. Ao longo de todo o percurso devem ser respeitadas todas as regras normais de trânsito automóvel. Todos os percursos se encontram abertos ao trânsito normal. Pedimos atenção redobrada nos cruzamentos de estradas.

A organização solícita a todos os participantes o maior civismo com os detritos, embalagens e afins, devendo estes ser depositados em local apropriado, nos postos de abastecimento, sendo que o ambiente agradece.

### **15. Cedência dos direitos de imagem**

O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização do evento, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica

### **16. Alteração ao percurso ou cancelamento do evento**

A organização reserva-se ao direito de cancelar ou adiar o evento, sempre que as condições climatéricas ou outras de catástrofe natural, ou qualquer indicação das autoridades nacionais (risco de incendio ou outro) impeçam o bom desenrolar do mesmo, pondo em causa a segurança de participantes e da organização.

A organização poderá ainda eliminar troços, encurtar distâncias por indicação das autoridades, sempre que necessário.

Sempre que ocorram as situações descritas anteriormente, a organização reserva-se ao direito de não devolver o valor das inscrições pagas, excluindo-se o jersey oficial do evento, a que todos os participantes, tinham direito.